

## **ENERGISA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3.000.2503-9 | Código CVM n.º

### **FATO RELEVANTE**

**ENERGISA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em atenção ao § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2020, 15 de janeiro de 2021 e 20 de janeiro de 2021, com referência à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pela Companhia, tendo por objeto as ações em circulação de emissão da Rede Energia Participações S.A. (“Rede Energia”) (“Oferta”), atualmente em fase de registro e análise no âmbito da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, a Companhia recebeu versão atualizada do laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia, elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. (“Técnica”), instituição avaliadora indicada e nomeada no âmbito do procedimento de revisão de preço previsto no art. 4º-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02.

Como informado pela Técnica, a versão atualizada do laudo observa o disposto no Ofício n.º 68/2021/CVM/SRE/GER-1, de 5 de fevereiro de 2021 (“Ofício SRE”), por meio do qual a CVM comunicou suas exigências referentes à versão anterior do laudo de avaliação, bem como solicitou à Técnica determinados esclarecimentos sobre seu conteúdo, inclusive à luz de manifestação da Companhia sobre supostas inconsistências.

A Companhia informa também que esta nova versão do laudo de avaliação, que apurou o valor justo de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) por ação de emissão da Rede Energia, foi encaminhada para que a Rede Energia providencie a sua divulgação ao mercado, na forma da regulamentação aplicável.

A Companhia nota ainda que, também em atendimento ao Ofício SRE, irá providenciar até o dia 8 de março de 2021 a atualização da documentação da Oferta, bem como o envio de eventuais considerações adicionais à Autarquia, com vistas a dar continuidade ao curso do processo de registro da Oferta.

Nesse sentido, a Companhia reforça, por fim, que os termos e condições da Oferta, inclusive com relação ao preço a ser praticado, permanecem sujeitos à verificação e às análises de CVM e B3.

A Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Cataguases, 2 de março de 2021.

**Mauricio Perez Botelho**  
Diretor de Relações com Investidores